

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO
GESTÃO: 2016-202**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 0339/01, vem, RETIFICAR o Edital de Convocação da Eleição para Conselheiros Tutelares do Município de Engenheiro Coelho Gestão 2016-202 da seguinte forma:

RETIFICAÇÕES:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas junto ao ACESSA São Paulo, situado à Avenida Pedro Hereman, n.º 223 – Centro (ao lado do Cartório de Registro Civil), **do dia 11 de Maio de 2015 ao dia 12 de Junho de 2015**, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min as 16h30min.

4.3. O requerimento de inscrição estará disponível no local e a documentação relacionada no item 3.1 do Edital Completo, deverá ser entregue no mesmo dia da inscrição.

4.3.1. O prédio do ACESSA São Paulo é o único local autorizado para o recebimento dos requerimentos de inscrição e de todos os documentos para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Engenheiro Coelho.

4.7. Das impugnações das Inscrições

4.7.1. Encerradas as inscrições e antes da próxima etapa do processo – Prova Escrita – a empresa contratada para a assessoria técnica e especializada divulgará e fixará no dia 15/06/2015 a lista preliminar dos candidatos inscritos no site www.pmec.sp.gov.br e www.institutoindec.com.br, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhará esta relação de candidatos ao Órgão do Ministério Público da Infância e da Juventude da Comarca de ENGENHEIRO COELHO, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações.

4.7.4. O candidato que tiver sua inscrição impugnada será notificado, através de Publicação no site www.pmec.sp.gov.br, na guia Processo Seletivo – Conselho Tutelar, para apresentar em 02 (dois) dias úteis, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

4.7.5. Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo máximo de 02 (dois) dias, a qual será publicada no site www.pmec.sp.gov.br, na guia Processo Seletivo-Conselho Tutelar, conforme calendário do anexo I deste Edital.

4.7.6. Da decisão da Comissão Eleitoral referida no item 4.7.5. deste, caberá recurso ao Colegiado Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 02 (dois) dias, que decidirá em igual prazo, publicando-se a decisão final no Diário Oficial do Município e no site www.pmec.sp.gov.br.

4.7.7. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará no site www.pmec.sp.gov.br a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos às próximas etapas, encaminhando cópia do processo de inscrição com suas respectivas anotações ao representante do Ministério Público de Artur Nogueira.

7. DA FASE PRELIMINAR

7.1.1 As provas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela empresa contratada para assessoria técnica especializada especialmente para este fim, em data única.

7.1.2 Não haverá qualquer interferência do CMDCA na elaboração da prova, bem como na sua aplicação e correção.

7.1.3 As provas serão corrigidas através de leitora óptica, pela mesma empresa contratada para sua elaboração e aplicação, e os Resultados serão colocados à disposição dos candidatos e divulgados através dos meios de comunicação previstos no Edital.

7.1.4. O Edital de Convocação, a ser expedido pela Comissão Eleitoral, de todos os candidatos inscritos, inclusive os candidatos indeferidos que apresentarem defesa, para participarem da palestra ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, será publicado no site www.pmec.sp.gov.br.

7.15. A aplicação da prova de conhecimento será no dia 12 de Julho de 2015 (domingo), a partir das 14h00min na EMEF Eliza Franco de Oliveira.

7.16. O candidato fica advertido que deverá consultar o site www.pmec.sp.gov.br, guia Processo Seletivo – Conselho Tutelar, para consultar todos os comunicados expedidos pela Comissão Eleitoral.

8. DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

8.2. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias uteis contados a partir da publicação do Edital com os resultados da prova de conhecimentos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data de publicação no site www.pmec.sp.gov.br.

8.4. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, e endereçados à Comissão Eleitoral, na Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, situada a Rua Domingos Franco de Oliveira, numero 1645 – Parque das Indústrias, em horário comercial.

8.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário do comparecimento para entrega na Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.

8.9. Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos através de Publicações no site www.pmec.sp.gov.br

9.3. O Edital de Publicação com os nomes dos (as) candidatos (as) aptos a concorrerem a etapa de Eleição dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de ENGENHEIRO COELHO, será publicado no dia 17 de Julho de 2015 (preliminar) e 07 de Agosto de 2015 (definitivo), no Diário Oficial do Município de ENGENHEIRO COELHO e no site www.pmec.sp.gov.br.

9.4. A eleição e apuração dos votos serão realizadas no dia 04 de Outubro de 2015, das 09h00min às 17h00min no Salão da 3ª Idade, situado a Rua Vereador Adolfo Nimptz, s/n, Jardim América, dando conhecimento a todos os interessados, cujo Edital de Convocação expedido pela Comissão Eleitoral, será publicado no site www.pmec.sp.gov.br e no Diário Oficial do município.

10. DA PROPAGANDA ELEITORAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

10.1. A propaganda dos candidatos somente será permitida após a publicação definitiva dos candidatos aprovados na prova escrita, a partir do dia 07 de Agosto de 2015.

10.11. O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral através de Publicação no site www.pmec.sp.gov.br, na guia Processo Seletivo-Conselho Tutelar.

10.12. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação pela publicação no site www.pmec.sp.gov.br, na guia Processo Seletivo-Conselho Tutelar.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no site www.pmec.sp.gov.br, na guia Processo Seletivo – Conselho Tutelar.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Engenheiro Coelho, em 08 de Maio de 2015.

ANA CLARA ANTONIO CAMATARI
Presidente Interina do CMDCA

**ANEXO I- PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS TUTELARES**

DATA PREVISTA	ETAPA/ATIVIDADE
1.º DE ABRIL DE	Envio do Edital para publicação
02 DE ABRIL DE 2015	*Comunicação oficial do CMDCA dirigida ao prefeito, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude informando o início formal do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares. * Publicação do edital de abertura do processo via DOM e outros meios de publicização , mantendo-se a ampla divulgação do edital.
DE 11 DE MAIO A 12 DE JUNHO DE 2015	Período de inscrições e exame preliminar das candidaturas, mantendo-se a ampla divulgação do edital.
15 DE JUNHO DE 2015	Publicação e ampla divulgação da relação (preliminar) dos candidatos inscritos . Ofício ao Ministério Público informando o nome dos inscritos, com cópia de todos os documentos apresentados pelos candidatos
De 15 A 19 DE JUNHO DE 2015	Período de impugnação de candidaturas.
22 DE JUNHO DE 2015	Notificação dos candidatos impugnados apresentação de defesa.
De 23 A 24 DE JUNHO DE 2015	Apresentação de defesa pelo candidato impugnado
25 DE JUNHO DE 2015	Reunião da Comissão Eleitoral para decisão das impugnações (defesa) Notificação dos candidatos impugnados para apresentação de recurso ao CMDCA.
DE 26 A 27 DE JUNHO DE 2015	Prazo para apresentação de Recursos ao CMDCA
30 DE JUNHO DE 2015	Reunião do CMDCA para decisão dos Recursos interpostos
01 DE JULHO DE 2015	Ofício ao Ministério Público informando o nome definitivo dos inscritos Publicação e ampla divulgação da relação (definitiva) dos candidatos inscritos e habilitados.
03 DE JULHO DE 2015	Palestra sobre o ECA e o Perfil do Conselheiro Tutelar
12 DE JULHO DE 2015	Realização do teste de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente
13 DE JULHO DE 2015	Divulgação do Gabarito no Mural da Secretaria de Assistência Social
16 DE JULHO DE 2015	Envio para publicação no DOM do resultado do teste de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Ofício ao Ministério Público informando o nome dos aprovados (preliminar)
17 DE JULHO DE 2015	Publicação no DOM do resultado preliminar do teste de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente
20 A 23 DE	Prazo para apresentação de defesa do resultado da prova escrita à

JULHO DE 2015	Comissão Eleitoral.
24 DE JULHO DE 2015	Análise e Julgamento pela Comissão Eleitoral das defesas apresentadas
27 DE JULHO DE 2015	Notificação para apresentação de Recurso ao CMDCA
27 A 29 DE JULHO DE 2015	Prazo para apresentação de Recursos ao CMDCA
30 DE JULHO DE 2015	Análise e julgamento pelo CMDCA dos Recursos apresentados
03 DE AGOSTO DE 2015	Envio da Lista com os nomes definitivos para publicação dos candidatos habilitados ao pleito * Ofício ao Ministério Público informando o nome dos candidatos aprovados na prova escrita
07 DE AGOSTO DE 2015	Publicação da relação definitiva dos candidatos(as) aprovados na prova escrita, com ampla divulgação e convocação para sorteio dos numeros que serão atribuídos aos candidatos
	Publicação dos membros da mesa receptora e apuradora de votos;
	Início do período de divulgação e propaganda dos candidatos
13 DE AGOSTO DE 2015	Sorteio dos números que serão atribuídos aos candidatos e utilizados para a votação
02 DE OUTUBRO DE 2015	Término da divulgação e propaganda dos candidatos as 24:00hs
04 DE OUTUBRO DE 2015	Eleição (votação e apuração), com divulgação do resultado, em caráter provisório.
05 DE OUTUBRO DE 2015	Resolução de Homologação final do processo de escolha Envio da Homologação para Publicação no DOM
06 DE OUTUBRO DE 2015	Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação oficial do CMDCA dirigida ao prefeito, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude informando o encerramento formal do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.
10 DE JANEIRO DE 2016	Nomeação e Posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares eleitos(as)